

SENADO FEDERAL

Ofício nº 4105 (SF)

Brasília, em 13 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado do Paraná

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 42, de 2019, que “Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 118.370.000,00 (cento e dezoito milhões, trezentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal